



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Rua Benjamin Constant , Nº 856, Primeiro e segundo piso - Bairro Centro, Rio Branco/AC,
CEP 69902-062
Telefone: - www.sema.ac.gov.br

Processo nº 0820.009796.00031/2025-66

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS E INABILITADAS NO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CEMAF (Edital nº 006/2025 - Prorrogação)

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria SEMA nº 202/2025, com base no disposto no Edital nº 006/2025, que rege o processo de escolha das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, no uso de suas atribuições, após análise da documentação apresentada pelas entidades inscritas, **torna pública a relação provisória das entidades habilitadas e inabilitadas para participação no sorteio das vagas disponíveis, nos termos dos arts. 4º, 5º e 6º do Edital.**

I – ENTIDADES HABILITADAS

· Para a vaga destinada a **representante de entidade do setor produtivo da área de agricultura, indústria ou comércio, representativa dos trabalhadores.** – art. 4º, I:

Nenhuma – não houve concorrência

· Para as vagas destinadas a **representante de entidade não governamental da área ambiental ou social.** – art. 4º, II:

1. Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Acre – AEFEA

2. Ordem do Advogados do Brasil - Seccional Acre-OAB/AC

3. Instituto Mulheres da Amazônia – IMA

4. Instituto Siamazonia – IS

· Para as vagas destinadas a **representante de comunidades indígenas, ribeirinhas e outras populações tradicionais.** – art. 4º, III:

1. Comitê Chico Mendes – CCM

2. Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre -AMAAIAC

II – ENTIDADES INABILITADAS

Por não atenderem aos critérios do Edital nº 006/2025, especialmente quanto à sede no Estado do Acre, categoria institucional compatível com a vaga, mas foram inabilitadas:

1. Earth Innovation Institute (Instituto Inovação da Terra)

III – DOS RECURSOS

Nos termos do art. 8º, §1º do Edital nº 006/2025, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, para a apresentação de impugnações devidamente fundamentadas pelas entidades interessadas.

Os requerimentos de impugnação deverão ser encaminhados para o e-mail cemaf.sema@gmail.com ou protocolados presencialmente na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 856 – Centro, Rio Branco/AC, no horário de expediente, das 08h às 13h30min.

Rio Branco – AC, 03 de novembro de 2025

[Assinado eletronicamente]

Luciana Cristina Rôla de Souza

Presidente da Comissão do Processo de Seleção

Portaria nº 202, de 13 de agosto de 2025

D.O.E. nº 14.087, de 18 de agosto de 2025

SEMA

SECRETARIA
DE ESTADO DO
MEIO AMBIENTE

[Assinado eletronicamente]

Silvia Maria Machado Uszacki

Membro da Comissão do Processo de Seleção

Portaria nº 202, de 13 de agosto de 2025

D.O.E. nº 14.087, de 18 de agosto de 2025

SEMA

SECRETARIA
DE ESTADO DO
MEIO AMBIENTE

[Assinado eletronicamente]

Saline Costa Sena

Membro da Comissão do Processo de Seleção

Portaria nº 202, de 13 de agosto de 2025

D.O.E. nº 14.087, de 18 de agosto de 2025

SEMA

SECRETARIA
DE ESTADO DO
MEIO AMBIENTE



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA ROLA DE SOUZA, Chefe da Divisão de Bioeconomia**, em 03/11/2025, às 08:54, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **SALINE COSTA SENA, Assistente**, em 03/11/2025, às 09:00, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA MACHADO USZACKI, Assessor(a) de Governança Participativa**, em 03/11/2025, às 12:32, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018040913** e o código CRC **6DF4672A**.
